MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 785, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Concede a *Medalha Carlos Cavaco*
ao Senhor *João Medeiros Soares.*

O Senhor Vereador *Marcírio Edson Silva da Silva,* Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte *Resolução:*

Art. 1º Fica concedido ao Senhor *João Medeiros Soares,* a Medalha *Carlos Cavaco,* pelo destaque como agente de saúde pública e por ter erradicado, de nosso município, o transmissor da Doença de Chagas (Barbeiro) e também por ter dedicado seu trabalho na busca de melhores condições de saúde de nossa comunidade, através da saúde preventiva, procurando sempre elevar o nome de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene prèviamente designada no exercício de 2004.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 18 de junho de 2004.

Vereador Marcírio Edson Silva da Silva
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Registre-se:

Vereador Bernardino Guiarte Fontoura
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner